



Mauá, 16 de junho de 2021.

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Prestação de Contas do Primeiro Quadrimestre do Ano de 2021.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Mauá, em atendimento às exigências legais, **de acordo com o Art. 41 da Lei complementar 141**, onde diz que : “Os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o Relatório do Gestor da Saúde sobre a repercussão da execução desta Lei Complementar nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas e encaminhará ao Chefe do Poder Executivo do respectivo ente da Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias”. Declara que:

1 - O Conselho Municipal de Saúde de Mauá – SP, em atendimento às exigências legais, notadamente no Art.41, da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, e normas do Ministério da Saúde, para fins de Prestação de Contas do 1º Quadrimestre do ano de 2021, do Fundo Municipal de Saúde de Mauá -SP, analisou os documentos constantes da Prestação de Contas, relativa aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2021.

2- Após análise, discussão, foi constatado que a Prestação de Contas obedeceu aos fins a que se destinava, bem como os dispositivos legais, emite o parecer conclusivo, FAVORÁVEL, à aprovação das contas da Secretaria de Saúde, relativas ao 1º Quadrimestre do ano de 2021, portanto encontrando-se o processo em condições de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

3 – Informamos portanto que a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre do ano de 2021, foi apreciada e aprovada por este Conselho Municipal de Saúde na data de 27 de maio de 2021 e apresentada em Audiência Pública na Câmara de Vereadores em 28 de maio de 2021.

José de Sousa Viana

Presidente do Conselho Municipal de Saúde